

foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Sintra, ao profissional a seguir indicado:

Claúdia Bargão d'Arbuez Gomes, enfermeira de nível 1 — cessa no dia 2 e reinicia em 3 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2829/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde de Amadora, ao profissional a seguir indicado:

Armindo Jorge Real Aires, enfermeiro graduado — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2830/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde da Reboleira, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Paula Brito Jesus Almeida, enfermeira graduada — cessa no dia 10 e reinicia em 11 de Fevereiro de 2005.

José Cassiano Batista Navalhas, enfermeiro graduado — cessa no dia 3 e reinicia em 4 de Fevereiro de 2005.

Maria José Chelo Amaral Calado, enfermeira graduada — cessa no dia 2 e reinicia em 3 de Abril de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2831/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005, foi autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde do Cacém, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Maria Carreira Barbeira Proença, enfermeira graduada — cessa no dia 28 e reinicia em 29 de Janeiro de 2005.

Ana Maria Pires Faria, enfermeira especialista — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Ana Paula Pereira Dias Paulino, enfermeira especialista — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Cristina Maria Costa André Correia, enfermeira-chefe — cessa no dia 30 e reinicia em 31 de Janeiro de 2005.

Elisabete Figueira Silva, enfermeira graduada — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Francelina Graça Borges Dinis Alfaiate, enfermeira graduada — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Maria José Lopes Camacho Gameiro Silva, enfermeira graduada — cessa no dia 4 e reinicia em 5 de Abril de 2005.

Marissol Ribeiro de Sousa Santos, enfermeira graduada — cessa no dia 30 e reinicia em 31 de Janeiro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Deliberação (extracto) n.º 2832/2005 — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por delegação, de 20 de Janeiro de 2005:

Luísa Maria Leitão Moreira, enfermeira graduada — autorizado o regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, para o Centro de Saúde dos Olivais, a partir de 1 de Fevereiro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5060/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, por subdelegação:

Serhiy Ivanytskyy — autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo, por três meses, renovável por um igual período,

ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, para desempenhar funções equiparadas às da categoria de clínico geral, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, no Centro de Saúde da Parede, com efeitos a 5 de Abril de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5061/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa de 9 de Junho de 2005:

Raul Girão dos Santos, assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de São João — autorizado a progredir para a categoria de assistente graduado, sem o grau de consultor, por avaliação curricular, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 25 de Julho de 2002. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5062/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Junho de 2005:

Pietro Pereira de Carvalho, assistente graduado da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Alvalade — autorizada a passagem ao regime de dedicação exclusiva em quarenta e duas horas semanais, de acordo com o Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5063/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Junho de 2005:

Ana Paula Firme Ramos Dias, assistente da carreira médica de clínica geral no Centro de Saúde de Sacavém — autorizada a progredir para a categoria de assistente graduada, sem o grau de consultor, por avaliação curricular, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos a 5 de Outubro de 1998. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Despacho (extracto) n.º 5064/2005 (2.ª série) — AP. — Por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Maio de 2005:

Maria Manuela Aranha Cruz, chefe de serviço do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Odivelas — autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Sub-Região de Saúde de Lisboa, Centro de Saúde de Benfica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Maria Manuela Peleteiro*.

Sub-Região de Saúde de Santarém

Despacho (extracto) n.º 5065/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 9 de Março de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Ana Sofia Lourenço Valongo — autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, por um período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a nova redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea b) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro

de Saúde de Ourém, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 114, com início em 11 de Abril de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5066/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 19 de Maio de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Leonel da Silva — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 1 de Março de 2005, por um período de mais três meses, com início em 1 de Junho de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do DRHS, Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do DMRS, como motorista de ligeiros, para o Centro de Saúde de Tomar, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 142. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5067/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação de 19 de Julho de 2004 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no uso da subdelegação de competências:

Hugo Miguel Garcia de Sousa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 21 de Fevereiro de 2005, por um período de mais três meses, com início a 21 de Maio de 2005, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, e Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, Resoluções do Conselho de Ministros n.ºs 16/2002, de 28 de Janeiro, e 97/2002, de 18 de Maio, como enfermeiro, para o Centro de Saúde do Cartaxo, sendo remunerado pelo escalão 1, índice 114. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5068/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 27 de Junho de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Vanda Maria Silva Enfermeiro — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Abrantes, com início em 4 de Julho de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5069/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Sónia Cristiana Miranda Costa — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como enfermeira,

para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 15 de Junho de 2005. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5070/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 11 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Rute Isabel Neves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, com a redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como auxiliar de apoio e vigilância, para exercer funções no Centro de Saúde de Coruche, com início em 7 de Maio de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5071/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 24 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Marisa Raquel Correia Pereira de Almeida — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como técnica de 2.ª classe, área de higiene oral, para exercer funções no Centro de Benavente, com início em 15 de Junho de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5072/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 16 de Junho de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Luísa da Conceição Caldeira Pires Bugalhão — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22 de Maio, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, como enfermeira, para o Centro de Saúde de Benavente, com início em 8 de Junho de 2005. (Excluído da fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

7 de Julho de 2005. — O Coordenador, *Fernando Manuel de Almeida Afoito*.

Despacho (extracto) n.º 5073/2005 (2.ª série) — AP. — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 19 de Maio de 2005, no uso da subdelegação de competências:

Isabel Cristina Vaz da Costa Neves — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, na redacção dada pelo n.º 1 do Decreto-Lei n.º 68/2000, de 26 de Abril, e da circular normativa n.º 2/2000, de 23 de Março, do Departamento de Recursos Humanos da Saúde, e nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, e da alínea *b*) do n.º 9 da circular normativa n.º 9/2002, de 22